

## Aviso

### Devolução de Manuais Escolares

Dando cumprimento ao estipulado no Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, avisam-se os Encarregados de Educação que devem proceder à devolução dos manuais emprestados aos seus educandos.

A entrega deve ser feita pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, de acordo com a informação seguinte:

Ano de Escolaridade	Manuais a devolver	Calendarização	Horário
5º anos	Todos os manuais	16 a 18 de junho	9:30 – 16:30
6º anos	Todos os manuais	19 a 23 de junho	
7º anos	Todos os manuais	24 a 26 de junho	
8º anos	Todos os manuais		
9º anos	Todos os manuais <b>Nota:</b> os alunos que realizam provas de equivalência à frequência podem ficar com os respetivos manuais, entregando-os após a sua realização.	14 a 16 de julho	
10º ano	Todos os manuais, excepto os das disciplinas objeto de exame nacional	18 e 22 de junho	
11º ano	Todos os manuais, excepto os das disciplinas objeto de exame nacional no 12º ano.	29 e 30 de junho*	
12º ano	Todos os manuais	15 a 17 de julho*	

\*) excepto os manuais das disciplinas dos exames a realizar na 2ª fase (Entrega a 5 e 6 de agosto)

#### Locais de entrega:

- Alunos da ES Raul Proença – **Refeitório**
- Alunos da EB Santo Onofre (EBI) – **Espaço+**

Os manuais devem ser entregues em bom estado de conservação e sem qualquer anotação.

De acordo com o despacho anterior a **não restituição dos manuais escolares ou a devolução em mau estado implica a impossibilidade de empréstimo de manuais escolares no próximo ano letivo.**

No caso dos alunos do 12º ano, fica inibida a emissão do certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até que se verifique a restituição dos manuais ou a respetiva compensação monetária (ponto 5, artigo n.º 10 do despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho).

Caldas da Rainha, 1 de junho de 2026

O Diretor

